



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 01/86

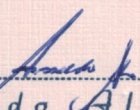
REAJUSTA O SUBSÍDIO E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO E VICE - PREFEITO MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de Congonhal, usando de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:


Art. 1º - Fica reajustado em 35%, o subsídio e verba de representação mensais do prefeito e vice prefeito municipal, a vigorar a partir de 1º de março de 1986

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONGONHAL, 05 DE ABRIL DE 1986.



Arnaldo Alves
PRESIDENTE



Ildebrando Morais de Barros
SECRETARIO

José Osmundo Coutinho
VICE PRESIDENTE